



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.687, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.029,20 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1822, de 25 de outubro de 2022 e no Inciso III, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU. R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 1.502 Recursos não vinculados a Compensação de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL R\$ 9.000,00

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.302.0071.2.060 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 5.029,20

Fonte de Recurso: 1.502 Recursos não vinculados a Compensação de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.300,00

Fonte de Recurso: 1.502 Recursos não vinculados a Compensação de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI. R\$ 600,00

Fonte de Recurso: 1.502 Recursos não vinculados a Compensação de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 100,00

Fonte de Recurso: 1.502 Recursos não vinculados a Compensação de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL R\$ 16.029,20

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL

R\$ 25.029,20

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 25.029,20 (vinte e cinco mil, vinte e nove reais e vinte centavos), da Fonte de Recurso: 1.502 Recursos não vinculados a Compensação de Impostos, Detalhamento da Fonte: 0040 ASPs.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de agosto de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração